DECRETO Nº 07/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: *Decreta luto oficial de 03 (três) dias em razão do falecimento do Sr. Expedito Araújo da Silva e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, VII da Lei Orgânica do Município de Afogados da Ingazeira.

CONSIDERANDO: o legado deixado pelo Sr. Expedito Araújo da Silva, funcionário aposentado da linha ferroviária, vereador neste Município por cinco mandatos consecutivos e Vice-Prefeito de Afogados da Ingazeira na gestão do Sr. João Alves Filho de 1983 a 1988;

CONSIDERANDO: seus serviços prestados ao Município de Afogados da Ingazeira e Região do Pajeú;

CONSIDERANDO: os laços afetivos e sociais que sempre manteve com o município de Afogados da Ingazeira – PE, a quem permanentemente buscou servir da melhor maneira possível;

CONSIDERANDO: a dor sofrida por sua esposa, seus filhos, demais familiares e inúmeros amigos, causada pelo seu repentino falecimento, resolve:

DECRETO:

Art. 1º - Luto oficial de 03 (três) dias em virtude do seu falecimento;

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Afogados da Ingazeira, 23 de Fevereiro de 2021.

Alesandro Palmeira de Vasconcellos Leite
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20210303162101.pdf
assinado por: idUser 123